



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 03/06/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 252/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR ADELAR BELO – PT COAUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.		

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL PERPÉTUO**, solicitando à instalação de parques infantis nos Assentamentos São João, Teijin e Santa Olga, localizados na zona rural deste Município.

Justificativa

A instalação de parques infantis nesses locais proporcionará espaços adequados para recreação, contribuindo para o bem-estar das crianças, além de promover a integração comunitária e a melhoria da qualidade de vida das famílias assentadas.

Nova Andradina – MS, 22 de maio de 2025.

ADELAR BELO –PT
Vereador

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS –
PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador